



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Alteracao CP 0002 Agencia

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0101/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0002/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Retificação do item 14.4.4 do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 19.625 em 26/07/2013.

ONDE SE LÊ:

14.4.4 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido não inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que representa 10% (xxx por cento) do valor a ser despendido com os serviços, conforme item 21.1 deste Edital, devendo ser comprovado através do balanço patrimonial datado de 31/12/2011, não sendo permitida a substituição por balancetes confeccionados após aquela data (art. 31, § 2º e 3º, da Lei 8.666/93);

LEIA-SE:

14.4.4 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido não inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que representa 10% (dez por cento) do valor a ser despendido com os serviços, conforme item 21.1 deste Edital, devendo ser comprovado através do balanço patrimonial datado de **31/12/2012**, não sendo permitida a substituição por balancetes confeccionados após aquela data (art. 31, § 2º e 3º, da Lei 8.666/93);

A data de entrega e abertura das propostas fica mantida. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário e da primeira alteração.

Xanxerê-SC, 08 de agosto de 2013.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal